



Ministério da  
Fazenda



**Nota Coana nº 44, de 17 de abril de 2024.**

**Interessada:** Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

**Assunto:** Apuração do indicador estratégico Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais, referente ao primeiro trimestre de 2024, para compor o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB).

*e-processo 10265.159206/2024-73*

Elabora-se a presente Nota com a finalidade de apurar o indicador estratégico “Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais” da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para o primeiro trimestre de 2024.

2. Esse indicador compõe o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB) e impacta o objetivo estratégico “Ampliar a segurança e agilidade no comércio exterior”.

**Indicador e Meta:**

3. Com o objetivo estratégico de Facilitação e Segurança no Comércio Exterior, foi estabelecido o indicador estratégico “Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais” pela Portaria RFB nº 392, de 28 de dezembro de 2023, a qual aprova o Plano Estratégico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB para o período de 2024 a 2027.

4. A finalidade do indicador estratégico “Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais” é medir o percentual de declarações de importação nos canais de parametrização verde, amarelo e vermelho, desembaraçadas, respectivamente, em menos de 24 horas, 72 horas e 120 horas. Para tanto, é calculado conforme a seguinte fórmula:

$(0,6 \times R_{tvd}) + (0,15 \times R_{tam}) + (0,25 \times R_{tvm})$ , sendo que:

$R_{tvd} = (A / B) \times 100$ , em que: A = nº de declarações de importação em canal verde desembaraçadas em menos de 24 horas; e B = nº total de declarações em canal verde registradas no período;

$R_{tam} = (A / B) \times 100$ , em que: A = nº de declarações de importação em canal amarelo recepcionadas e desembaraçadas em menos de 72 horas no período, descontados os tempos entre exigências e análises fiscais e os dias não úteis

(Fl. 2 da Nota Coana nº 44, de 17 de abril de 2024)

(fim de semana e feriados nacionais); e B = nº total de declarações em canal amarelo recepcionadas e desembaraçadas no período; e

$Rtvm = (A / B) \times 100$ , em que: A = nº de declarações de importação em canal vermelho recepcionadas e desembaraçadas em menos de 120 horas no período, descontados os tempos entre exigências e análises fiscais e os dias não úteis (fim de semana e feriados nacionais); e B = nº total de declarações em canal vermelho recepcionadas e desembaraçadas no período.

Observação: O indicador é calculado com base nos despachos na modalidade normal.

5. A meta para o primeiro trimestre de 2024 encontra-se estabelecida no Anexo V - Metas dos indicadores estratégicos da Portaria RFB nº 392, de 2023, sendo de 95,25%, tanto para a abrangência nacional como para a regional.

#### Avaliação de Desempenho:

6. O resultado nacional do indicador no primeiro trimestre de 2024 foi de 84,5040%. O percentual apurado está abaixo da meta estabelecida de 95,25%, por 10,7460% pontos percentuais, conforme se demonstra a seguir:

Canal	Quantidade Efetividade (A)	Quantidade Total (B)	Resultado sem Ponderação	Resultado Ponderado	Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais
Verde	590.511	606.854	97,3069%	58,3842%	<b>84,5040%</b>
Amarelo	3.798	5.501	69,0420%	10,3563%	
Vermelho	4.794	7.603	63,0541%	15,7635%	
	<b>599.103</b>	<b>619.958</b>			

7. Ao analisar o desempenho regional, verifica-se que a 3ª Região Fiscal superou a meta de 95,25%, e as outras ficaram abaixo da meta do trimestre.

Região Fiscal de Despacho	Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais
01ª RF	79,0034%
02ª RF	88,8300%
03ª RF	95,5939%
04ª RF	84,7074%
05ª RF	92,6356%
06ª RF	87,6773%
07ª RF	89,8030%
08ª RF	81,5496%
09ª RF	85,9504%
10ª RF	77,9044%

8. Os resultados regionais podem ser detalhados conforme as tabelas a seguir, segregadas por canal de conferência aduaneira.

Região Fiscal de Despacho	Quantidade Efetividade (A) em Canal Verde	Quantidade Total (B) em Canal Verde	Resultado sem Ponderação em Canal Verde	Resultado Ponderado em Canal Verde
01ª RF	3.964	4.144	95,6564%	57,3938%
02ª RF	36.667	37.965	96,5811%	57,9486%
03ª RF	4.284	4.368	98,0769%	58,8462%
04ª RF	8.159	8.767	93,0649%	55,8389%
05ª RF	6.070	6.440	94,2547%	56,5528%
06ª RF	17.364	17.471	99,3876%	59,6325%
07ª RF	56.421	57.718	97,7529%	58,6517%
08ª RF	301.439	307.245	98,1103%	58,8662%
09ª RF	124.284	130.011	95,5950%	57,3570%
10ª RF	31.859	32.725	97,3537%	58,4122%
	<b>590.511</b>	<b>606.854</b>		

Região Fiscal de Despacho	Quantidade Efetividade (A) em Canal Amarelo	Quantidade Total (B) em Canal Amarelo	Resultado sem Ponderação em Canal Amarelo	Resultado Ponderado em Canal Amarelo
01ª RF	71	98	72,4490%	10,8673%
02ª RF	72	109	66,0550%	9,9083%
03ª RF	63	75	84,0000%	12,6000%
04ª RF	64	73	87,6712%	13,1507%
05ª RF	163	203	80,2956%	12,0443%
06ª RF	231	407	56,7568%	8,5135%
07ª RF	1.337	1.703	78,5085%	11,7763%
08ª RF	1.278	2.055	62,1898%	9,3285%
09ª RF	423	532	79,5113%	11,9267%
10ª RF	96	246	39,0244%	5,8537%
	<b>3.798</b>	<b>5.501</b>		

Região Fiscal de Despacho	Quantidade Efetividade (A) em Canal Vermelho	Quantidade Total (B) em Canal Vermelho	Resultado sem Ponderação em Canal Vermelho	Resultado Ponderado em Canal Vermelho
01ª RF	55	128	42,9688%	10,7422%
02ª RF	375	447	83,8926%	20,9732%

<b>03ª RF</b>	85	88	96,5909%	24,1477%
<b>04ª RF</b>	127	202	62,8713%	15,7178%
<b>05ª RF</b>	50	52	96,1538%	24,0385%
<b>06ª RF</b>	175	224	78,1250%	19,5313%
<b>07ª RF</b>	899	1.160	77,5000%	19,3750%
<b>08ª RF</b>	1.523	2.851	53,4199%	13,3550%
<b>09ª RF</b>	924	1.386	66,6667%	16,6667%
<b>10ª RF</b>	581	1.065	54,5540%	13,6385%
	<b>4.794</b>	<b>7.603</b>		

9. Na tabela abaixo, estão demonstrados os cálculos, resultado e contribuição para o IEI-RFB, apurados conforme definições da Portaria RFB nº 392, de 2023 e da Resolução CGPP nº 5, de 30 de janeiro de 2024, que instituiu o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB), a ser calculado trimestralmente com base nos indicadores dos objetivos do plano estratégico institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) constantes do Anexo II.

**Cálculo da contribuição para o resultado do IEI-RFB no 1º trimestre/2024**

<b>Indicador de Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais</b>					
$R_t$	Meta ( $M_t$ )	$C_t = R_t / M_t$	Ct ajustada (entre 0 e 1,15)	Ponderação	CT ajustada x Ponderação
84,5040%	95,2500%	0,8872	0,8872	0,2500	0,2218

10. Conforme se verifica, o Indicador Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais está abaixo da meta estabelecida, contribuindo com 0,2218 para o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB), apresentando uma piora em relação ao quarto trimestre de 2023, no qual foi observada a contribuição de 0,2290 para o IEI-RFB. O não atingimento da meta está atrelado ao movimento paredista dos Auditores Fiscais da RFB, cujo impacto é direto no fluxo das declarações de importação.

11. Por fim, ressalta-se que estão disponíveis na intranet, no âmbito do Portal Visão, os dados estratégicos da RFB, incluindo o indicador estratégico "[IE-Grau de Fluidez no Despacho de Importação – Todos os Canais](#)", para que cada Região Fiscal acompanhe periodicamente o resultado do indicador, para que em conjunto com as unidades de despacho adotem medidas para a melhoria da fluidez no despacho de importação, com vistas a cumprir o objetivo estratégico "Facilitação e Segurança no Comércio Exterior".

À consideração do Chefe da Divisão de Despacho de Importação.

*Assinatura digital*

KLEBS GARCIA PEIXOTO JUNIOR

(Fl. 5 da Nota Coana nº 44, de 17 de abril de 2024)

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação Operacional Aduaneira.

*Assinatura digital*

RAUL DOS SANTOS GOMES PEREIRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da Divisão de Despacho de Importação

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira.

*Assinatura digital*

SERGIO GARCIA DA SILVA ALENCAR

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador Operacional Aduaneiro

Aprovo a Nota.

*Assinatura digital*

EDISON INTROVINI

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-Geral de Administração Aduaneira - Substituto



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 17/04/2024 18:38:42 por Raul dos Santos Gomes Pereira.

Documento assinado digitalmente em 17/04/2024 18:38:42 por RAUL DOS SANTOS GOMES PEREIRA, Documento assinado digitalmente em 17/04/2024 17:18:10 por EDISON INTROVINI, Documento assinado digitalmente em 17/04/2024 11:38:16 por SERGIO GARCIA DA SILVA ALENCAR e Documento assinado digitalmente em 17/04/2024 10:14:12 por KLEBS GARCIA PEIXOTO JUNIOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por EDISON INTROVINI em 18/04/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP18.0424.09395.BU14**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
CFFA9F94A8FF38D05105FC7AEE4BE80CEF85DCB6BBE93D1DD2C42E6F6E72C754**